

Ofício nº 241/2024 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 30 de Dezembro de 2024.

Para Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro
M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização de para prorrogação de prazo ao contrato nº20240333.

Honrada em cumprimentá-lo, vimos por meio deste autorizar, a V.Sa que realize a prorrogação de prazo ao contrato de nº contratos de nº20240333, para a empresa: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, oriundo do pregão nº9/2024-00017, cujo objeto versa a aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Mãe do Rio -Pará.

Tal solicitação justifica-se em virtude do prazo do contrato supracitado se encerrará no dia de 31/12/2024.

Nesse sentido, a Secretaria de Educação solicita a prorrogação deste contrato, por motivos de força maior, uma vez que o fato ocorrido não poderia ser previsto. Por motivo de atraso dos navios de importação de insumos e equipamentos destes itens para o Brasil, assim como o atraso dos produtos vindos da China, conforme troca de e-mails em anexo apresentados pela empresa. A montagem dos aparelhos de ar condicionado ficou bastante comprometida, gerando um atraso nas entregas jamais visto.

Considerando que o recebimento destes itens é imprescindível para esta secretaria e o quantitativo do pedido realizado também, solicitamos a prorrogação deste contrato para 90 dias, para que possamos realizar o recebimento dos itens e finalizados todos os trâmites deste contrato.

Considerando que as demais cláusulas continuaram inalteradas e não haverá aumento de valores.

Considerando que o novo contrato, é viável do pondo de vista financeiro, conforme pode ser observado no parecer financeiro do setor financeiro nº 024/2024 e do ponto de vista jurídico conforme parecer da procuradoria jurídica municipal, pois o mesmo está pautado dentro dos termos legais observáveis no art. 107, da Lei 14.133/21 que dispõe:

"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".

Destarte esta Secretaria Municipal Educação, no uso de suas atribuições legais, solicita a prorrogação do referido contrato pelo período de 90 (noventa) dias, até que seja feito novo certame.



Dotação – 2.020 – Gestão de Outros recursos do FNDE.

Atenciosamente,

MARIA DA	Assinado de forma
CONCEICAO DA	digital por MARIA DA
SILVA	CONCEICAO DA
SANTANA:376898	SILVA
35287	SANTANA:376898352
	87

Maria da Concelção da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

Secretaria Municipal
de Educação



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

PARECER FINANCEIRO Nº 024/2024

Assunto: prorrogação de contrato nº 20240333, oriundo do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 09/2024-00017, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Mãe do Rio.

De acordo com a Lei nº 14133/21 em seu art. 107, capítulo V, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Tendo em vista que a realização da prorrogação se faz necessário pra dar continuidade a um serviço essencial e, estando o ato, portanto, em total conformidade com os ditames legais a ele aplicáveis, bem como há previsão orçamentária e financeira, para tal; decidimos **FAVORÁVEL** a prorrogação do Contrato acima supracitado.

Atenciosamente,

ELIZIANE REIS DE SOUZA
Diretora do Departamento Financeiro

DILAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

De Licitação <Licitacao@belmicro.com.br>
Para financeirodu@prefeituraedorio.pa.gov.br <financeiroedu@prefeituraedorio.pa.gov.br>
Data 2024-12-26 17:05

Boa tarde Prezados!

Devido ao atraso na entrega dos insumos para fabricação dos ares condicionados, ainda estamos passando por uma fase de regularização do nosso estoque, com prazo para se concretizar até Janeiro/2025, onde teremos todos os modelos de ares em estoque.

No dia 18/12/2024 havia informado que a Ordem de Fornecimento nº 202401384 havia sido encaminhada para faturamento e futura expedição. Acontece que, no momento de chegada de alguns ares em nosso estoque, foi verificado que houve um engano no cadastro do modelo, e o ar cadastrado como Inverter inicialmente, era na verdade modelo Onoff, inferior ao requisitado pelo órgão.

Dessa forma, o prazo máximo para realização da entrega da Ordem de Fornecimento é até dia 30/01/2025.

Lamentamos pelo ocorrido e informo que estamos fazendo o possível para entregar a mercadoria o quanto antes.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, estou à disposição.


Cordialmente,



Sabrina Araujo

Analista de Licitação

 (31) 99317-0735

 belmicro.com.br

belmicro

RE: CONTRANOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - NE N° 23080017

De Licitacao <Licitacao@belmicro.com.br>
Para financeiroedu@prefeituraemadorio.pa.gov.br <financeiroedu@prefeituraemadorio.pa.gov.br>
Data 2024-10-24 09:46

Bom dia Prezados!

Informo-lhes que na primeira semana de outubro vigente, alguns modelos de ares condicionados deram entrada em nosso estoque, porém os ares condicionados que constam em suas *Ordens de Fornecimento n°202401384 e202401404* estão com previsão de chegada até o dia 30/10/2024.

Manteremos contato para que assim que esses modelos estiverem em nosso estoque, prosseguirmos com o faturamento e a entrega dos aparelhos.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, estou à disposição.

Cordialmente,
Sabrina Araújo.
31993170735



Sabrina Araujo
Analista de Licitação

 (31) 99317-0735
 belmicro.com.br

belmicro

De: financeiroedu@prefeituraemadorio.pa.gov.br <financeiroedu@prefeituraemadorio.pa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 22 de outubro de 2024 14:38

Para: Licitacao <Licitacao@belmicro.com.br>

Assunto: Re: CONTRANOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - NE N° 23080017

Boa tarde!

Salientamos a urgência de nossa necessidade e também sobre a vigência do contrato assinado que se encerra dia 31/12/24 e do início do recesso dos órgãos públicos que se inicia no dia 23/12/24, então para não haver problemas com a emissão dessa nota fiscal e o recebimento ainda em tempo hábil do contrato, agilizar ao máximo a entrega para ser feita antes dessa data do recesso.

Atenciosamente,

Financeiro Semed
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA

Em 2024-10-14 15:43, Licitacao escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue a contranotificação para análise.

Cordialmente, Sabrina Araújo.



Licitacao

 (31) 2532-0301
 belmicro.com.br

belmicro

AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ
NOTA DE EMPENHO N° 23080017
ORDEM DE COMPRA N° 202401384

A empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 71.052.559/0001-03, com sede na AV. Vereador Joaquim Costa- 65, Campina Verde, Contagem, MG, representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado, com endereço eletrônico, vem apresentar

DEFESA PRÉVIA REFERENTE À NOTIFICAÇÃO DEVIDO AO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO N° 23080017

DA TEMPESTIVIDADE

A Lei 14.133/2021 determina o seguinte:

“Art. 166. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.”

A empresa recebeu a notificação na data de 11/10/2024, sendo-nos concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação das justificativas para o atraso na entrega. Desta feita, podemos dizer que a empresa tem até o dia 01/11/2024 para apresentar sua defesa. Sendo esta peça apresentada em 14/10/2024, ela é tempestiva.

DOS FATOS

Vimos esclarecer que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, ora NOTIFICADA, atua no mercado privado há mais de 30 anos, mantendo uma ótima reputação devido à qualidade dos produtos ofertados, assim como pela excelência no atendimento. Acontece, que apesar da larga experiência no mercado privado, no quesito Contratações Públicas a empresa iniciou suas atividades recentemente e vem aprimorando seus processos e procedimentos, a fim de poder atender ao Poder Público com a mesma excelência com a qual atende ao mercado Privado desde 1993.

Esclarecido o ponto acima, passemos aos fatos que estão sendo apurados por esta Administração.

A empresa NOTIFICADA imediatamente após receber a Nota de Empenho N° 23080017 deu início aos procedimentos logísticos para proceder com o fornecimento. Acontece que o material depende de processo de importação e motivos alheios à nossa vontade causaram atraso na entrega do item.

Trazemos à baila os fatores que culminaram na necessidade do ajuste no prazo de entrega, conforme explanaremos a seguir.

Ao recebermos a Nota de Empenho, agilizamos as tratativas, onde a fábrica passou a dar prioridade máxima ao pedido. Acontece que o período do despacho dos itens coincidiu a alta no volume de exportações de carros elétricos, o que afetou diretamente o envio dos insumos utilizados na fabricação de equipamentos eletrônicos, tais como ar condicionado, televisores, etc. Além da falta de insumo, as fábricas são afetadas pela demanda por navios para o transporte de carros elétricos da BYD da China para o Brasil. Essa demanda, conforme noticiado pelo portal Click Petróleo & Gás (<https://clickpetroleoegas.com.br/china-esta-exportando-tantos-carros-eletricos-que-os-veiculos-sem-venda-estao-se-acumulando-nos-portos/>) China está exportando tantos carros elétricos que os veículos sem venda estão se acumulando nos portos Aumento das exportações chinesas de veículos elétricos e seu impacto global. Conheça os desafios e oportunidades! (clickpetroleoegas.com.br), impactou significativamente o transporte marítimo de diversos insumos, inclusive aqueles utilizados em nossa produção, período este em que as importações e exportações são intensificadas, congestionando o processo logístico para embarque do produto.

Outro agravante são os ataques terroristas que tem ocasionado o desvio de rotas dos navios cargueiros. Devido aos ataques os navios estão sendo obrigados a desviarem a rota, passando pela África e Europa ([https://forbes.com.br/forbesagro/2024/07/faltam-navios-e-frete-maritimo-deve-subir-10-ate-a-
virada-do-ano/](https://forbes.com.br/forbesagro/2024/07/faltam-navios-e-frete-maritimo-deve-subir-10-ate-a-virada-do-ano/)). O desvio da rota ocasiona uma reação em cadeia, com atraso nos carregamentos que já estão em rota, assim como atrasos no retorno de Containers, impedindo o embarque de novos carregamentos. As cargas que já estavam em rota, tiveram alterações em seu prazo de transporte, passando de 30 para 90 dias, ao passo que os carregamentos que não haviam sido feitos, ficaram à mercê da disponibilidade de container.

Outros pontos que merecem destaque e são os principais motivos para os atuais atrasos, *conforme e-mail anexo de tratativa da conversa com o nosso fornecedor*, são:

- Congestionamento portuário: O Terminal de Cristobal, no Panamá, está enfrentando um grave congestionamento, o que está causando atrasos consideráveis nas operações de carga e descarga dos navios.
- <https://www.portosenavios.com.br/noticias/navegacao-e-marinha/dificuldades-de-transito-no-canal-do-panama-podem-se-estender-ate-2025#:~:text=Dificuldades%20de%20tr%C3%A2nsito%20no%20Canal%20do%20Panam%C3%A1%20podem%20se%20estender%20at%C3%A9%202025,-Da%20Reda%C3%A7%C3%A3o%20Navega%C3%A7%C3%A3o&text=As%20restric%C3%A7%C3%B5es%20de%20tr%C3%A2nsito%20no.fonte%20da%20The%20Associated%20Press.>
- Divisão de cargas: Em alguns casos, as cargas foram divididas em diferentes lotes para otimizar a utilização do espaço nos navios, o que resultou em atrasos na entrega de determinadas peças importantes para a produção dos ares.
- Imprevistos operacionais: A falta de informações sobre balsas e o Siscomex, além de possíveis atrasos na janela de atracação, geraram incertezas quanto aos prazos de entregas combinados.
- Priorização de cargas: Os armadores estavam priorizando determinadas cargas, o que prejudicou a entrega de outros produtos em tempo hábil.

Ações em andamento:

Estamos trabalhando em conjunto com os armadores para encontrar soluções que minimizem os impactos desses fatores e agilizem a entrega das mercadorias. Algumas das ações em andamento incluem:

- Negociação com os armadores: Estamos pressionando os armadores para que priorizem a entrega das nossas cargas e adotem medidas para reduzir os impactos do congestionamento portuário.
- Monitoramento constante: Estamos acompanhando de perto o status de cada embarque e informando os nossos clientes sobre qualquer alteração nos prazos de entrega, como no devido caso.
- Busca por rotas alternativas: Estamos avaliando a possibilidade de utilizar rotas alternativas para evitar os pontos de congestionamento.

Superados todos estes obstáculos, conseguiremos embarcar o material, com previsão de entrada no País em 30/11/2024.

Levando em consideração a alta demanda de compra de inúmeros órgãos públicos por conta do clima seco e quente, além das vendas feitas por marketplace e das lojas de magazines que atendemos a nível nacional, contando também o prazo de desembaraço aduaneiro e frete interno a data prevista para entrega do material no órgão requerente é até 20/12/2024.

Ademais, trazemos a baila o embasamento legal para a solicitação da Prorrogação do Prazo de Entrega:

A Teoria da Imprevisão, ou Princípio da Revisão dos Contratos, trata da possibilidade de que um pacto seja alterado, a despeito da obrigatoriedade, sempre que as circunstâncias que envolveram a sua formação não forem as mesmas no momento da execução da obrigação contratual, de modo a prejudicar uma parte em benefício da outra. Há necessidade de um ajuste no contrato.

Nessa ordem de ideias é importante verificar que a legislação contratual administrativa assim dispõe sobre a possibilidade da prorrogação da entrega do contrato. Diz art. 124, Inciso II-b) , da Lei 14.133/2021 (grifo nosso):

" Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

II - por acordo entre as partes:

...

*b) quando necessária a **modificação** do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do **modo de fornecimento**, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;"*

Como confirmação de nosso comprometimento com esta Administração gostaríamos de salientar que estamos tomando todas as medidas cabíveis para minimizar o impacto desse atraso e garantir a entrega dos produtos o mais breve possível.

III- DO PEDIDO

Pelos motivos exposto até aqui, vimos rogar os bons préstimos, desta Administração, assim como do setor requisitante para que nos conceda prorrogação de prazo de entrega, **concedendo-nos então até o dia 20/12/2024**, prazo estimado para que a situação seja normalizada.

ISTO POSTO, diante do pleno **interesse da empresa em colaborar** para esclarecimento dos fatos, **demonstração inequívoca de boa fé**, REQUER o recebimento e aprovação da presente **DEFESA PRÉVIA, com a prorrogação do prazo de entrega e o arquivamento de qualquer processo administrativo para aplicação de penalidade.**

Nestes termos, pede-se deferimento,

Contagem, 14 de outubro de 2024.

AROLDO DE
VASCONCELOS COSTA
KER:93380887668

Assinado de forma digital por
AROLDO DE VASCONCELOS COSTA
KER:93380887668
Dados: 2024.10.14 15:29:03 -03'00'

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A – 71.052.559/0001-03
Aroldo de Vasconcelos Costa Ker – Diretor
comercial CPF: 933.808.876-68 - RG: MG5509096





Adriell Tavares <adriell@venttos.com.br>

Re: Follow Up Asia Shipping - VENTTOS SEA - UNICA ABA

Emanuel Custodio (AS) <emanuel.custodio@br-asgroup.com>

26 de setembro de 2024 às 08:47

Para: Sebastião Moteiro <moteiro@venttos.com.br>

Cc: "compras2@venttos.com.br" <compras2@venttos.com.br>, "Ana Pereira (AS)" <ana.pereira@br-asgroup.com>, Carolina Pará <carolina@venttos.com.br>, Adriell Tavares <adriell@venttos.com.br>, Luciano Benitah <luciano@venttos.com.br>, Antonio Carlos <antonio@venttos.com.br>, Ronaldo Costa <ronaldo@venttos.com.br>, "Thayna Oliveira (AS)" <thayna.oliveira@br-asgroup.com>

Bom dia Monteiro,

Estamos acompanhando cada caso de perto e pressionando os armadores pela melhor performance possível.

Em anexo as últimas atualizações disparadas hoje pela manhã.

1- Carga do exportador NINGBO AUX IMP. AND EXP. CO., LTD..De acordo com a planilha do follow-up, carga chegando em 10/11/2024, isso dará um trânsito de 106 dias. É isso mesmo?

A carga está abordo com a MSC, que está sofrendo com o congestionamento no terminal de Cristobal.

As cargas estão abordo do navio MSC JULIETTE e MSC ALIYA, que a MSC está confirmando com o time local do Panama da possibilidade de atracação no porto.

Caso não seja possível ou leve mais tempo do necessário, eles farão a omissão no Panama e realizarão o transbordo das cargas de Manaus no Brasil (Salvador/Pecem).

O armador está avaliando as soluções e buscará a que entregará a carga no menor tempo possível. Nos próximos dias já teremos a definição sobre.

2- Carga que embarcou no dia 13/07/2024, foi dividida em 4 lotes, o pior é que as placas chegam somente no segundo lote, isso nos causa um problema muito grande, não temos como montar o que chega no primeiro lote.

A fim de comportar todos os containers e distribuir o peso do navio, a CMA optou por dividir as cargas no transbordo entre o CMA CGM VERACRUZ e o MERCOSUL SUAPE. Ambos atualmente com datas de atracação em Itacoatiara muito próximos e conseqüentemente chegada em Manaus também próximas.

*O navio MERCOSUL SUAPE está aguardando janela de atracação em Itacoatiara que está prevista para o dia 28/09, ainda não recebemos nada da CMA em relação as balsas e o Siscomex também está sem informação. O Navio CMA CMG VERACRUZ tem previsão de atracação em Itacoatiara no dia 03/10, também não recebemos nada da CMA em relação as balsas e o Siscomex também devido à distância da data.

3- Os HBL SZX24070657A, SZX24070657B, SZX24070657C & SZX24070657D, de acordo com o follow-up está com chegada prevista para o dia 10/11/2024, isso dará um trânsito de 116 dias. É isso mesmo ?

Cargas abordo do MSC JULLIETE, como informado acima, a MSC está trabalhando ativamente para contornar o congestionamento e ter a melhor data de chegada em Manaus possível.

"a MSC está confirmando com o time local do Panama da possibilidade de atracação no porto.

Caso não seja possível ou leve mais tempo do necessário, eles farão a omissão no Panama e realizarão o transbordo das cargas de Manaus no Brasil (Salvador/Pecem).

O armador está avaliando as soluções e buscará a que entregará a carga no menor tempo possível. Nos próximos dias já teremos a definição sobre."

4- Carga embarcada no dia 09/08/2024, foram divididas em 2 lotes, um com chegada no dia 10/10/2024, outro com chegada em 24/10/2024, mas uma vez o HBL das placas está chegando no segundo lote. PRECISAMOS REVERTER ISSO. O HBL SZX24080344Q que está com as placas DEVE chegar no primeiro lote 10/10/2024.

Tema já escalado para a Cma Head Office, nos auxiliaram para unificar novamente os lotes.

Lhe mantenho informado.

Atenciosamente / Best Regards,

Emanuel Custódio

Comercial | AS Curitiba

+55 41 3595.4200 | Ext. Ramal (1612) | +55 41 9 9677.2129 | emanuel.custodio@br-asgroup.com



ATENÇÃO: Esta mensagem, incluindo seus anexos, são devidos e enviados exclusivamente a seu(s) destinatário(s) endereçado(s) e podem conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional. Se você não é o endereçado ou recebeu indevidamente esta mensagem, por gentileza, comunique imediatamente ao emitente original e delete esta mensagem.

WARNING: This email and any of its attachments are intended for and distributed exclusively to their above addressee and may contain confidential information protected by a professional duty of secrecy. If you are not the addressee or received this message in error, please inform the original sender and delete this message immediately.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Ana Pereira (AS)" <ana.pereira@br-asgroup.com>
To: "carolina@venttos.com.br" <carolina@venttos.com.br>

9/26/24, 11:55 AM

E-mail de Ventos Electronics - Re: Follow Up Asia Shipping - VENTTOS SEA - UNICA ABA

Cc: "Emanuel Custodio (AS)" <emanuel.custodio@br-asgroup.com>, "Thayna Oliveira (AS)" <thayna.oliveira@br-asgroup.com>

Bcc:

Date: Thu, 26 Sep 2024 11:42:03 +0000

Subject: Follow Up Asia Shipping - VENTTOS SEA - UNICA ABA


Please see the attached documents.

Ana Cristina Goncalves Pereira

São Paulo

Email: ana.pereira@br-asgroup.com

2 anexos

 **BRA General Report .XLSX**
237K

 **Follow Up Asia Shipping - VENTTOS SEA - UNICA ABA.eml**
333K

NOTA DE EMPENHO 23080017

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 23/08/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Endereço.. V VEREADOR JOAQUIM COSTA, CAMPINA VERDE-Contagem-MG 32150-240
C.N.P.J... 71.052.559/0001-03 Fone (031) 92532-0301

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 15 03. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 0008 2.020 Gestão de Outros Programa do FNDE/ESTADO /CONVENIOS
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento..... 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos
Fonte de recurso..... 15690000 Outras transferências do FNDE
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... Licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 9.2024-00017 Exercício.. 2024
Código contrato..... 20240333
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
71.516,50	54.100,00	17.416,50

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de materiais permanentes , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	10,000	UNIDAD	124263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTUS	2.410,00	24.100,00
002	10,000	UNIDAD	124264	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24000BTUS	3.000,00	30.000,00

Mãe do Rio, 23 de Agosto de 2024.
Autorizo

LEILA DE NAZARE SANTANA SANTOS
EMPENHADOR(A)

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO